



DELIBERAÇÃO Nº 08/2024

Ad referendum

Altera os membros e seus representantes no Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do CBH Paranaíba - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o GTEA do CBH Paranaíba-DF;

Art. 2º As instituições que compõem o GTEA poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

1. Demetrios Christofidis Titular – Demetrios Christofidis Suplente – Vacância	Suplente – Ercília Ramos Ribeiro Moreno
2. Adasa Titular – Wendel Vanderlei Lopes Suplente – Simone Rodrigues da Rocha	7. Sema Titular – Elisa Maria Lima Meirelles Suplente – Ilana Sarah dos Santos
3. Oca do Sol Titular – Rodrigo Oliveira Werneck Suplente – Vacância	8. UnB Titular – Reinaldo Miranda Filho Suplente – Vacância
4. Emater Titular – Anne Caroline Lobo Borges Suplente – Marcos de Lara Maia	9. SOS Ribeirão Sobradinho Titular – Raimundo Pereira Barbosa Suplente – Vacância
5. Unipaz Titular – Regina Stella Fittipaldi Suplente – Vacância	10. ICMBio Titular – Grahal Benatti Suplente – Maurício Cortines Laxe
6. Caesb Titular – Erika Radespiel Fernandes	11. TWRA Titular – Carmen Regina Mendes de Araújo Correia Suplente – Rodrigo Diana Navarro

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 20 de junho de 2024.



CBH PARANAÍBA - DF

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF